



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 322/2025 – DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o reconhecimento do óbito de servidor municipal e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o falecimento do servidor **EDSON CORREIA**, ocupante do cargo de Servidor Braçal, matrícula nº 339, lotado no Serviço de Limpeza,

CONSIDERANDO o comunicado oficial de falecimento ocorrido em 26 de novembro de 2025, conforme Certidão de Óbito nº 75.796, lavrada no cartório em 28 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor e demais procedimentos administrativos decorrentes do óbito;

RESOLVE:

Artigo 1º – Reconhecer o óbito do servidor **Edson Correia**, ocupante do cargo de Servidor Braçal, matrícula nº 339, falecido em 26 de novembro de 2025.

Artigo 2º – Autorizar o Departamento de Pessoal da Prefeitura a adotar as medidas administrativas cabíveis.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu – SP, 24 de novembro de 2025.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente por meio eletrônico.


NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado do Setor de Pessoal